



## FREGUESIA DE SINES

### **EDITAL N.º11/2020**

**JOAQUIM ANTÓNIO LOPES SERRÃO**, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião pública ordinária de 19 de novembro de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Atribuir à Escola Secundária Poeta Alberto, um subsídio no valor de 89,50 € para apoio à aquisição de dois compostores no âmbito do projeto Eco-Escolas do Clube da Ciência.-----

Sines, 20 de novembro de 2020.

O Presidente da Junta,

Joaquim António Lopes Serrão